

RELATÓRIO MENSAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE
ITAPETINING – SP

Processo: Nº 1002848-77.2021.8.26.0269

Dezembro de 2021 a Dezembro 2022

Sumário

Cronograma processual

4

Notas relevantes

6

Quadro de colaboradores

11

Análise financeira

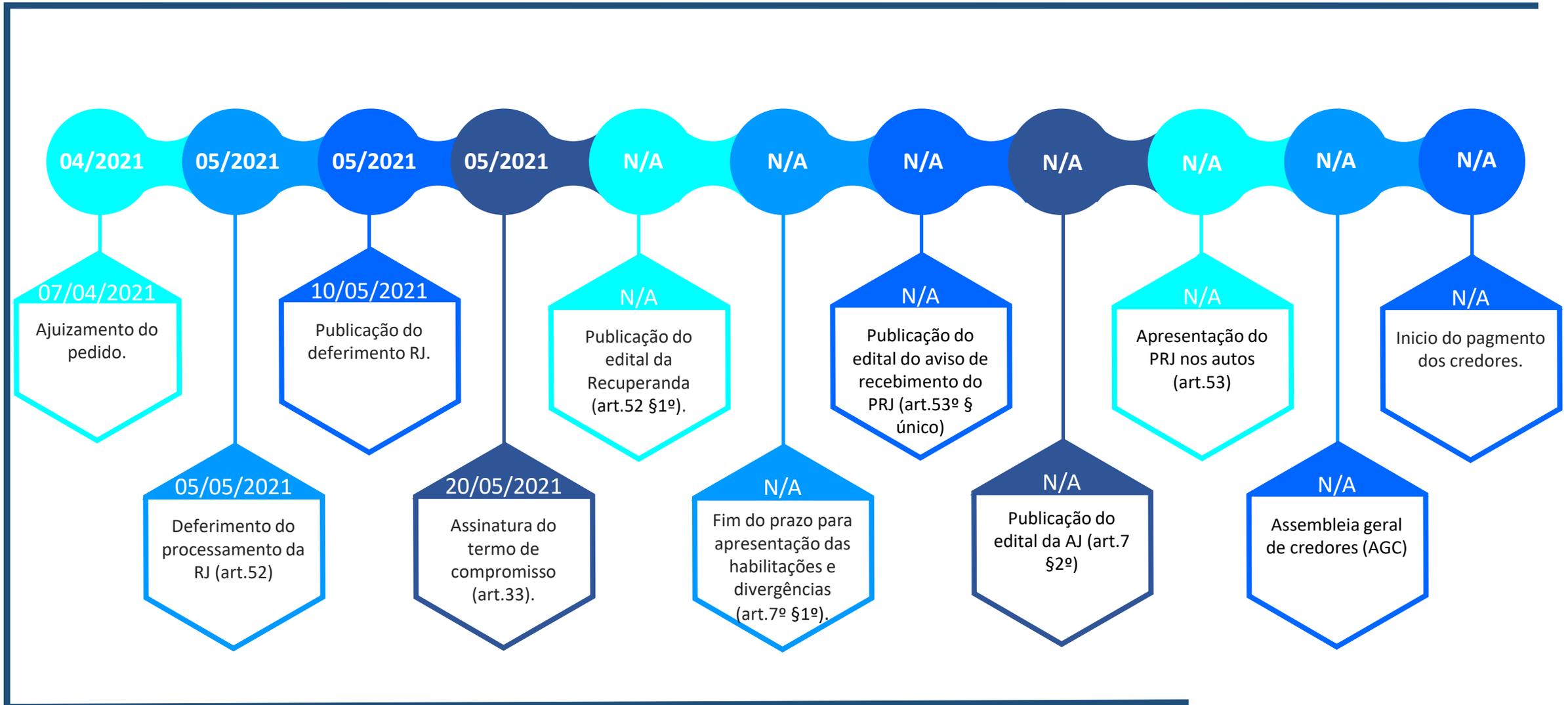
13

**Pontos para verificação de
análise**

29

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL



NOTAS RELEVANTES

NOTAS RELEVANTES

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (RMA), da sociedade empresarial Máxima Cadernos Indústria e Comércio Ltda, denominada “Máxima” ou “Recuperanda”.

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos, com base nas demonstrações financeiras, assim como os relatórios gerenciais referente ao período que compreende de dezembro de 2021 até dezembro de 2022.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD
Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366

NOTAS RELEVANTES

I. Do Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial

De início, cumpre aduzir que esse Douto Magistrado, em sua decisão prolatada às fls. 263 a 266 dos presentes autos, deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Máxima Cadernos, o que fez em fiel observância ao disposto no artigo 52 da Lei 11.101/05, senão vejamos:

“Da análise da documentação carreada aos autos, bem como do laudo da perícia prévia realizada, inclusive in loco, denota-se que o pedido está em termos para ter seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), verificando-se a “crise econômico-financeira” aventada pela devedora” (...)

Na mesma decisão, Vossa Excelência também determinou também :

“... DEFIRO o processamento da recuperação judicial da MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.322.884/0001-40, nos seguintes termos: nomeio como Administrado Judicial (art. 52, I, e art. 64, LRF) BOLSA ELETRÔNICA GESTÃO DE ATIVOS LTDA....”

“... Determino, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005, à devedora a “apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores...”

Desta feita, em cumprimento ao que foi determinado esta Administradora Judicial vem informar em juízo a situação da empresa, nos moldes do artigo 22, II, alínea “a” e “c” da Lei 11.101/05.

II. Da Atividade Empresária

Reza o artigo 1º da Lei 11.101/05:

“Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.”

Por sua vez, o Código Civil Brasileiro (art. 966) define a figura do empresário:

“Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.”

No tocante à teoria da empresa, Fábio Ulhoa Coelho ensina o seguinte:

“Conceitua-se empresa como sendo atividade, cuja marca essencial é a obtenção de lucros com o oferecimento ao mercado de bens ou serviços, gerados estes mediante a organização dos fatores de produção (força de trabalho, matéria-prima, capital e tecnologia). Esse modo de conceituar empresa, em torno de uma peculiar atividade, embora seja totalmente isento de imprecisões, é corrente hoje em dia entre os doutrinadores. (...)”

“O legislador brasileiro, a exemplo do italiano que o inspirou em muitos aspectos, não define empresa, mas sim o empresário. Segundo o art. 966., caput, do CC: “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços”.

É possível extrair, deste conceito legal de empresário, o de empresa. Se o empresário é definido como o profissional exercente de “atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços”, a empresa somente pode ser a atividade com estas características.”

Coelho, Fabio Ulhoa. Comentários à lei de falências e recuperação – 11 ed. ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 42 e 50.

III. Da Função Social

O instituto legal da Recuperação Judicial norteia-se pelo princípio basilar da função social. Decorrente desta vertente, por consequência lógica, tem-se como principal objetivo do legislador pátrio a manutenção da atividade empresária com vias a, através de benefícios legais, evitar a falência do empresário.

“A Recuperação Judicial é um mecanismo que visa auxiliar as empresas e empreendimentos que se encontra em dificuldades financeiras a superarem a crise, com especial preocupação para a manutenção da fonte produtora, a preservação da empresa e de sua função social, bem como a garantia dos interesses dos credores.

O Doutor Marcelo Sacramone sabiamente trata da função social:

Sua preservação é pretendida pela LREF como um modo de se conciliar os diversos interesses afetados com o seu desenvolvimento. Como fonte geradora de bem-estar, a função social da atividade empresarial é justamente se desenvolver e circular riquezas, de modo a permitir a distribuição de dividendos a sócios mas também de promover a oferta de bens e serviços aos consumidores, aumentar a concorrência entre os agentes econômicos, gerar a oferta de postos de trabalho e o desenvolvimento econômico nacional”

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação e empresas e falência – 2. ed - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

IV. Da Viabilidade Econômica

Sobre as atividades, inclusive, é importante consignar que são naturalmente inerentes ao conceito de empresa, sendo imprescindível, portanto, sua constatação para fins de viabilidade econômica.

A Doutrina é uníssona na mesma linha de raciocínio:

“Referidos benefícios legais são dispostos aos empresários em razão da atividade por ele desenvolvida. A atividade empresarial permite o desenvolvimento econômico nacional, o surgimento de novas tecnologias, o aumento da concorrência entre os fornecedores, a redução dos preços dos produtos disponibilizados aos consumidores e o aumento da quantidade de empregos oferecidos para a população.”

É seguro afirmar, então, não obstante as peculiaridades de cada caso, a Recuperação Judicial trata das situações em que as pessoas jurídicas se encontram em crise, mas que manifestam o desejo e comprovam condições de, através da intervenção do poder público (Judiciário), superar a crise e dar continuidade à atividade empresarial.

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação e empresas e falência – 2. ed - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

NOTAS RELEVANTES

V. A Empresa

MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 07.322.884/0001-40
DATA CONSTITUIÇÃO: 13/04/2005



LOCAL: RUA PEDRO RODRIGUES MACHADO, N° 310, VILA RECREIO, ITAPETININGA-SP



QUADRO SOCIETÁRIO



Maria Elizabeth Jacyntho Vieira
50% do Capital Social

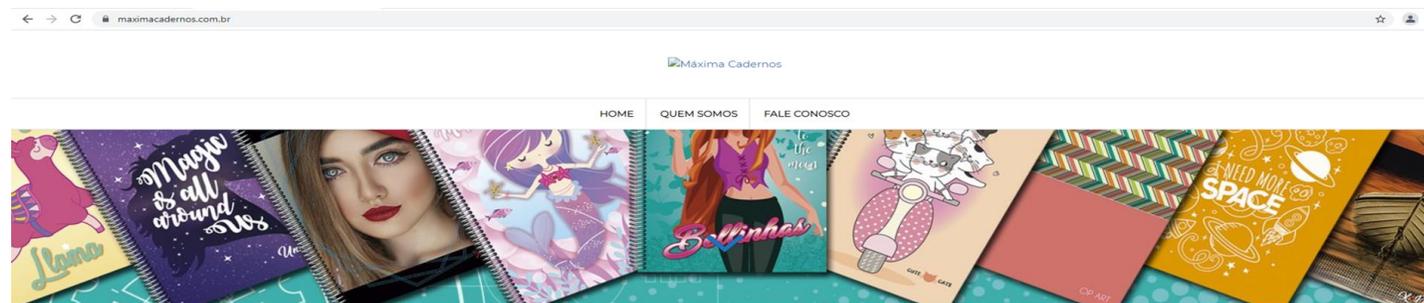


Maria Carolina Gomes Vieira de Campos Sales
50% do Capital Social



MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VI. Mercado/Produtos



Nova Coleção 2021

Cadernos Especiais



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Especiais](#)

Cadernos Top



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Top](#)

Cadernos Pop Feminino



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Femininos](#)

Cadernos Pop Masculino



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Masculino](#)

Cadernos Pop Unissex



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Unissex](#)

Outras Linhas



[Clique aqui para conhecer as linhas de Cartografia e Desenho, Flexíveis, Brochura...](#)

NOTAS RELEVANTES

VII. Da Crise

“Embora a Máxima seja uma empresa que sempre tenha se pautado pelo cumprimento de suas obrigações, pela valorização do meio ambiente e de seus funcionários, ela, fruto da pandemia Covid-19 que, desde março/2020, levou ao fechamento das escolas e à completa desorganização da economia, acabou adentrando em uma severa crise econômico-financeira por conta da redução no volume de vendas.”

“No início da pandemia, a Máxima suspendeu os contratos de trabalho dos seus funcionários e, posteriormente, chegou a fazer a dispensa de mais de uma centena de colaboradores, atuando e se programando com a expectativa de que a pandemia fosse superada em um curto espaço de tempo e, por consequência, houvesse a retomada das aulas com novo fôlego à operação que permitiria não apenas o equacionamento desse passivo trabalhista originado das dispensas, mas também a própria recontração dos funcionários, assim como, evidentemente, o equacionamento dos débitos que, como consequência da crise, acabaram sendo materializados.”

“Entretanto, passados 12 (doze) meses, a situação se agrava a cada dia e vive-se, no Brasil, um pico de contaminação que, inclusive, levou o Governo do Estado à regressão de todo o Estado à Fase Vermelha do Plano São Paulo de contingenciamento da pandemia, inclusive adotando medidas mais rígidas com base em um Plano Emergencial.”

“Tendo em vista que os produtos comercializados pela Máxima têm como público alvo os estudantes de escolas públicas, o impacto na operação foi e está sendo gigantesco, inviabilizando, neste momento, o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa em sua operação comercial, sendo oportuno ressaltar que a queda de faturamento em relação ao ano de 2019 foi superior a 50% (cinquenta por cento).”

“Tal cenário, infelizmente, redundou em uma situação de crise econômico-financeira que, para ser ultrapassada, precisa de uma pronta intervenção do Poder Judiciário no exato espírito que norteou a elaboração da Lei de Recuperação Judicial, sendo oportuno, a este respeito, mencionar as objetivas, técnicas e racionais palavras do ex Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, DANIEL K. GOLDBERG:

“Vejamos uma situação típica em que uma lei de recuperação se faz necessária: um devedor em dificuldades e vários credores, com garantias de natureza similar. Do ponto de vista de cada credor, seria melhor que a empresa continuasse em operação. Contudo, cada um deles, individualmente, teme que o outro execute o devedor, precipitando sua falência e dilapidando seu ativo operacional. Por isso, o ideal para cada credor é que sua dívida seja executada, mas que os outros não façam o mesmo. A conjunção da estratégia ideal de todos leva a um equilíbrio ineficiente: todos correm para executar suas dívidas e a empresa devedora não sobrevive. É o problema que parte da literatura chama de *asset grabbig*, que traduzimos aqui por ‘*corrida aos ativos da empresa ilíquida*’.

Com uma coalizão mínima de credores que propõem a reestruturação da dívida da empresa, assegura-se uma solução eficiente: a empresa é preservada e continua a servir a dívida com base no seu fluxo de caixa.”



QUADRO DE COLABORADORES /CREDORES

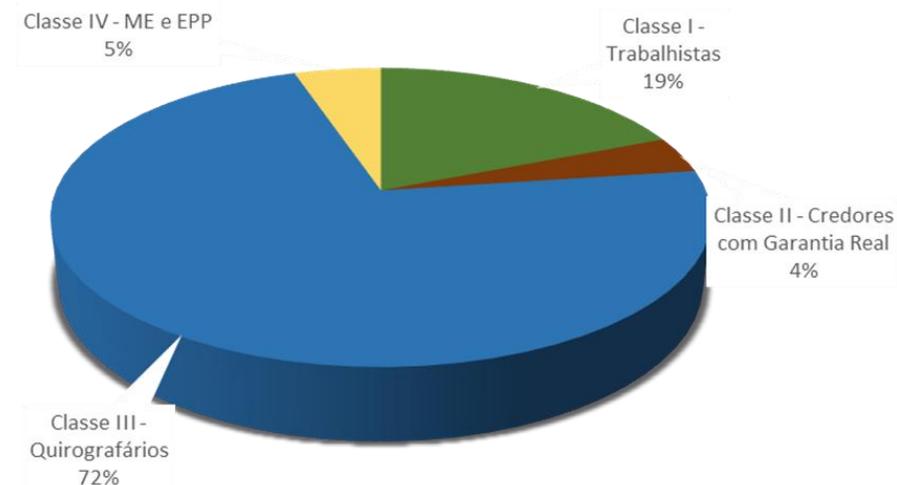
QUADRO DE COLABORADORES



A recuperanda não apresentou os resumos de folha de pagamento e pró labore, portanto, não foi possível uma análise pormenorizada a respeito do quadro de funcionários e seus proventos. Foi possível averiguar através do Balancete que a recuperanda possuía um gasto com salários e pró labores que de janeiro de 2022 até novembro de 2022 girava em torno de R\$ 351 mil por mês. No mês de dezembro de 2022 foi verificado um aumento de 100% em relação ao período anterior, causado principalmente pelo pagamento de 13º salário e férias.

CREDORES	VALORES
Classe I - Trabalhista	2.118.907,32
Classe II - Garantia real	442.663,95
Classe III - Quirográfios	8.108.618,79
Classe IV - ME e EPP	567.563,87
TOTAL	11.237.753,93

CREDORES



De acordo com as informações prestadas, a recuperanda possui pouco mais de R\$ 11,2 milhões em dívidas com credores, onde 19% correspondem a credores trabalhistas, 4% credores com garantia real, 72% credores quirográfios e 5% credores ME e EPP.

ANÁLISE FINANCEIRA

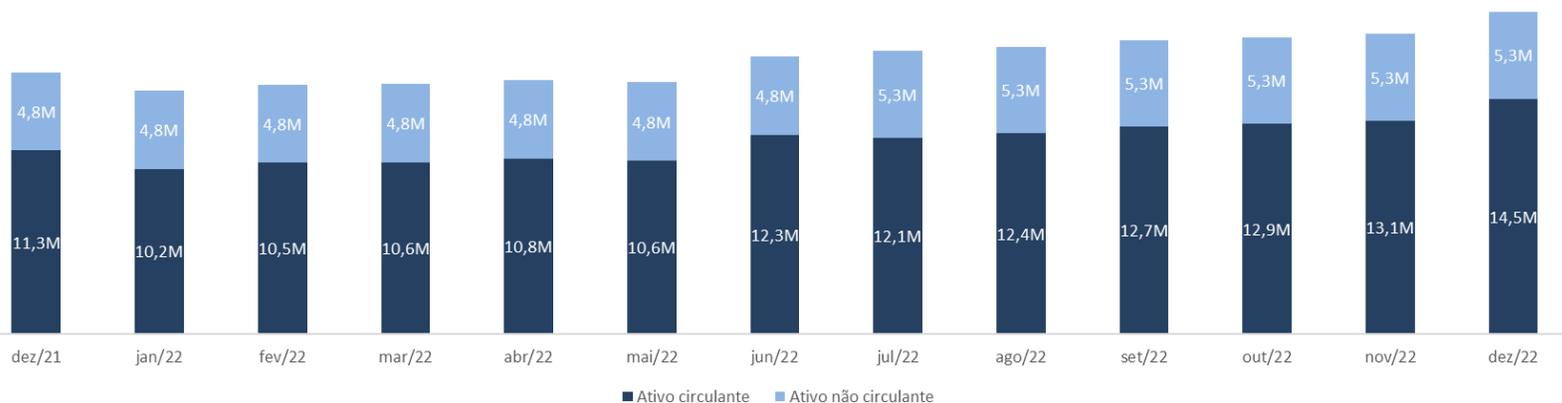
ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO ATIVO

Ativo	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Ativo circulante	11.300.404,98	10.169.876,69	10.535.188,58	10.571.778,49	10.779.097,29	10.640.430,43	12.255.317,36	12.081.899,16	12.350.200,16	12.745.253,82	12.917.848,74	13.112.610,59	14.467.249,54
Disponível	223.160,85	213.014,03	101.000,51	86.139,87	63.494,35	71.404,80	25.172,71	7.377,43	417.581,05	29.741,63	1.549,71	1.844,06	2.839,03
Caixa	139.861,34	176.803,47	83.936,33	68.569,61	10.191,57	1,00	23.694,87	1,00	401.520,20	20.280,67	1,00	715,39	503,49
Bancos conta movimento	2.974,94	3.066,60	3.066,60	2.965,12	3.757,00	7.963,63	1,00	-	14.575,16	49,97	838,70	1.011,00	1.993,55
Aplic. Financeiras	80.324,57	33.143,96	13.997,58	14.605,14	49.545,78	63.440,17	1.476,84	7.376,43	1.485,69	9.410,99	710,01	117,67	341,99
Clientes	986.291,75	16.143,55	253.424,41	126.429,84	243.638,57	7.618,49	1.220.003,42	1.289.881,66	1.225.495,99	1.896.012,08	1.365.262,35	1.573.786,01	1.629.446,40
Duplicatas a receber	986.291,75	10.857,59	248.138,45	120.056,86	237.265,59	1.245,51	1.203.721,44	1.273.599,68	1.209.214,01	1.877.151,48	1.254.352,47	1.462.876,13	1.518.536,52
Devoluções a receber		5.285,96	5.285,96	6.372,98	6.372,98	6.372,98	16.281,98	16.281,98	16.281,98	18.860,60	110.909,88	110.909,88	110.909,88
Outros créditos	3.735.711,04	3.325.898,85	3.387.404,75	3.441.147,81	3.190.647,89	3.234.463,48	3.272.332,59	2.588.742,81	2.615.197,64	2.726.665,94	2.799.802,16	2.923.721,24	3.011.212,57
Crédito IPI Suspenseo	1.762.151,39	1.762.151,39	1.762.151,39	1.762.151,39	1.762.151,39	1.762.151,39	-						
Adiant. 13º salários												127.806,00	
Adiant. A consórcio	580.750,38	580.750,38	580.750,38	580.750,38	580.750,38	580.750,38	580.750,38	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Tributos a recup/compens	1.392.809,27	982.997,08	1.044.502,98	1.098.246,04	847.746,12	891.561,71	2.691.582,21	2.508.742,81	2.535.197,64	2.646.665,94	2.719.802,16	2.715.915,24	2.931.212,57
Estoques	6.355.241,34	6.614.820,26	6.793.358,91	6.918.060,97	7.281.316,48	7.326.943,66	7.737.808,64	8.195.897,26	8.091.925,48	8.092.834,17	8.751.234,52	8.613.259,28	9.823.751,54
Estoques de produtos	6.355.241,34	6.614.820,26	6.793.358,91	6.918.060,97	7.281.316,48	7.326.943,66	7.737.808,64	8.195.897,26	8.091.925,48	8.092.834,17	8.751.234,52	8.613.259,28	9.823.751,54
Ativo não circulante	4.786.332,29	4.786.332,29	4.797.838,44	4.805.591,59	4.827.923,84	4.831.132,81	4.819.626,66	5.323.499,99	5.324.834,89	5.336.226,62	5.337.620,50	5.337.620,50	5.337.620,50
Outros créditos LP	207.429,43	207.429,43	207.429,43	215.182,58	237.514,83	237.512,80	237.512,80	240.635,75	241.970,65	253.362,38	253.362,38	253.362,38	253.362,38
Depositos judiciais	207.429,43	207.429,43	207.429,43	215.182,58	237.514,83	237.512,80	237.512,80	240.635,75	241.970,65	253.362,38	253.362,38	253.362,38	253.362,38
Imobilizado	4.578.902,86	4.578.902,86	4.590.409,01	4.590.409,01	4.590.409,01	4.593.620,01	4.582.113,86	5.082.864,24	5.082.864,24	5.082.864,24	5.084.258,12	5.084.258,12	5.084.258,12
Bens imobilizados	8.171.893,08	8.171.893,08	8.171.893,08	8.171.893,08	8.171.893,08	8.175.104,08	8.175.104,08	8.675.854,46	8.675.854,46	8.675.854,46	8.677.248,34	8.677.248,34	8.677.248,34
Investimentos	11.506,15	11.506,15	11.506,15	11.506,15	11.506,15	11.506,15	-						
(-) Depreciação	- 3.592.990,22												
Total Ativo	16.098.243,42	14.967.715,13	15.333.027,02	15.377.370,08	15.607.021,13	15.471.563,24	17.074.944,02	17.405.399,15	17.675.035,05	18.081.480,44	18.255.469,24	18.450.231,09	19.804.870,04

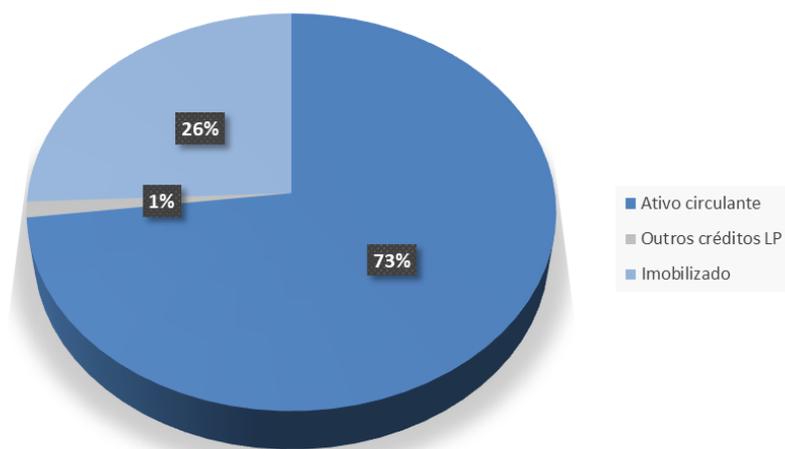
A maioria do ativo está concentrada no circulante, ou seja, são bens e direitos realizáveis em até um ano. O ativo circulante em dezembro representa 73% do total do ativo.

ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO ATIVO

Ativo



Ativo



- O **ativo** da empresa corresponde aos **bens e direitos** que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
 - Os **ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
 - Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.
- **Disponível** – Em dezembro de 2021 apresentou um saldo de R\$ 223 mil, onde 63% correspondia a numerários em caixa. Ao longo dos meses foi constatado declínio nesse grupo de contas, chegando a um saldo de R\$ 2,8 mil reais em dezembro de 2022, o que demonstra que os pagamentos efetuados em caixa e bancos superaram a entrada de recebimentos.
 - **Clientes** – Do período de dezembro de 2021 até dezembro de 2022 foi verificado um aumento de 65%, o qual ocorreu como reflexo da evolução do valor faturado de agosto a novembro de 2022, bem como indica que houve um maior número faturado com recebíveis a prazo.
 - **Outros crédito** – Esse grupo de contas possuía em dezembro de 2022 uma participação de 21% do total do ativo circulante, onde o principal contribuinte por esse resultado é o Crédito de IPI suspenso. Entre os períodos de dezembro de 2021 até dezembro de 2022 foi constatado uma diminuição de 19% desse grupo de contas, devido principalmente pela baixa de valores adiantados a consórcio, bem como pela recuperação de R\$ 729 mil de IPI a recuperar.

No realizável de longo prazo foi apresentado somente a conta de depósitos judiciais, conta essa que apresentou um valor de médio de R\$ 234 mil entre os períodos de dezembro de 2021 até dezembro de 2022. Em setembro de 2022 foi constatado o aumento de R\$ 11 mil, causado pela entrada de novo depósito judicial.

ANÁLISE FINANCEIRA – ESTOQUES

Estoque	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Matéria Prima	R\$ 755.103,53	R\$ 638.164,53	R\$ 897.652,35	R\$ 1.973.657,39	R\$ 1.802.485,60	R\$ 1.534.692,14	R\$ 2.108.749,33	R\$ 1.744.154,50	R\$ 3.092.640,00	R\$ 3.361.095,12	R\$ 3.110.497,80	R\$ 3.350.700,40	R\$ 3.503.657,71
Produtos acabados	R\$ 4.172.707,75	R\$ 4.656.765,51	R\$ 3.690.349,90	R\$ 2.616.751,33	R\$ 2.493.215,39	R\$ 2.225.163,89	R\$ 1.696.819,62	R\$ 2.342.310,55	R\$ 794.612,51	R\$ 359.336,88	R\$ 250.816,14	R\$ 156.785,43	R\$ 1.620.878,81
Produto semi acabados	R\$ 1.013.227,60	R\$ 913.872,00	R\$ 1.707.928,00	R\$ 1.920.344,00	R\$ 2.395.060,00	R\$ 3.069.765,20	R\$ 3.471.465,20	R\$ 3.717.312,00	R\$ 3.693.854,00	R\$ 3.987.946,00	R\$ 4.826.305,08	R\$ 4.750.864,00	R\$ 4.018.559,84
Almoxarifado/mater embal	R\$ 43.224,00	R\$ 43.224,00	R\$ 66.773,75	R\$ 84.594,50	R\$ 52.314,00	R\$ 46.978,00	R\$ 99.338,00	R\$ 90.572,28	R\$ 200.627,50	R\$ 108.822,10	R\$ 236.411,00	R\$ 187.614,90	R\$ 309.476,10
Produtos intermediários	R\$ 370.978,46	R\$ 362.794,22	R\$ 430.654,91	R\$ 322.713,75	R\$ 538.241,49	R\$ 450.344,43	R\$ 361.436,49	R\$ 301.547,93	R\$ 310.191,47	R\$ 275.634,07	R\$ 327.204,50	R\$ 167.294,55	R\$ 371.179,08
total	R\$ 6.355.241,34	R\$ 6.614.820,26	R\$ 6.793.358,91	R\$ 6.918.060,97	R\$ 7.281.316,48	R\$ 7.326.943,66	R\$ 7.737.808,64	R\$ 8.195.897,26	R\$ 8.091.925,48	R\$ 8.092.834,17	R\$ 8.751.234,52	R\$ 8.613.259,28	R\$ 9.823.751,54

Estoque

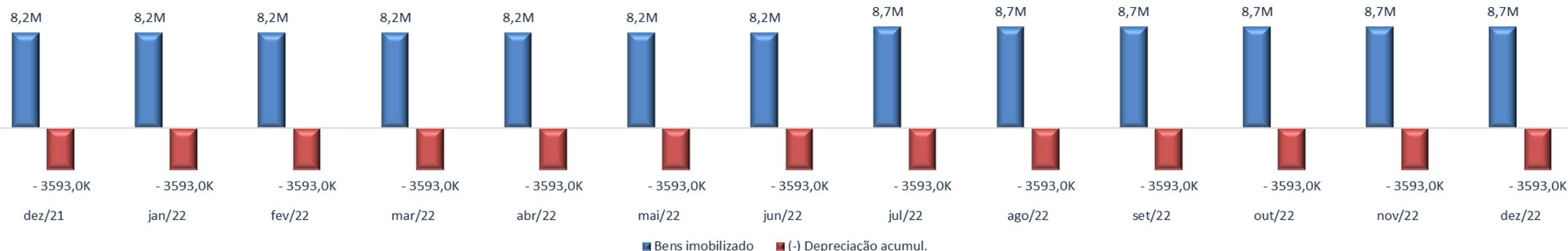


Estoque – Houve aumento de 55% entre os valores apresentados de dezembro/21 até dezembro/22 devido principalmente a majoração dos Produtos Semi acabados, algo que indica uma expectativa de aumento dos pedidos para os meses vindouros. O saldo total de estoques no mês de dezembro está formado por 4% Produtos intermediários, 3% Almoxarifado, 41% Produtos semi-acabados, 16% Produtos acabados e 36% em Matéria-prima.

ANÁLISE FINANCEIRA – IMOBILIZADO

Imobilizado	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Bens imobilizado	R\$ 8.171.893	R\$ 8.175.104	R\$ 8.175.104	R\$ 8.675.854	R\$ 8.675.854	R\$ 8.675.854	R\$ 8.677.248	R\$ 8.677.248	R\$ 8.677.248,34				
Terrenos	R\$ 798.000	R\$ 798.000,00											
Edifícios e constr.	R\$ 2.543.853	R\$ 2.543.852,76											
Máquinas e equip	R\$ 4.295.096	R\$ 4.298.307	R\$ 4.298.307	R\$ 4.799.058	R\$ 4.799.058	R\$ 4.799.058	R\$ 4.800.451	R\$ 4.800.451	R\$ 4.800.451,44				
Móveis e utensílios	R\$ 49.023	R\$ 49.023,14											
Instalações	R\$ 27.552	R\$ 27.552,00											
Veículos	R\$ 446.000	R\$ 446.000,00											
Computadores e perif	R\$ 10.145	R\$ 10.145,00											
Equipamentos de comum	R\$ 2.224	R\$ 2.224,00											
(-) Depreciação acumul.	-R\$ 3.592.990	-R\$ 3.592.990,21											
Depr. Edifícios	-R\$ 712.926	-R\$ 712.925,91											
Depr. Máquinas	-R\$ 2.508.161	-R\$ 2.508.161,16											
Depr. Móveis	-R\$ 26.819	-R\$ 26.819,11											
Depr. Instalações	-R\$ 11.709	-R\$ 11.709,08											
Depr. Veículos	-R\$ 321.771	-R\$ 321.771,28											
Depr. Computadores	-R\$ 10.566	-R\$ 10.565,92											
Depr. Equip comunic.	-R\$ 1.038	-R\$ 1.037,76											
Total	R\$ 4.578.902,86	R\$ 4.582.113,86	R\$ 4.582.113,86	R\$ 5.082.864,24	R\$ 5.082.864,24	R\$ 5.082.864,24	R\$ 5.084.258,12	R\$ 5.084.258,12	R\$ 5.084.258,12				

Imobilizado



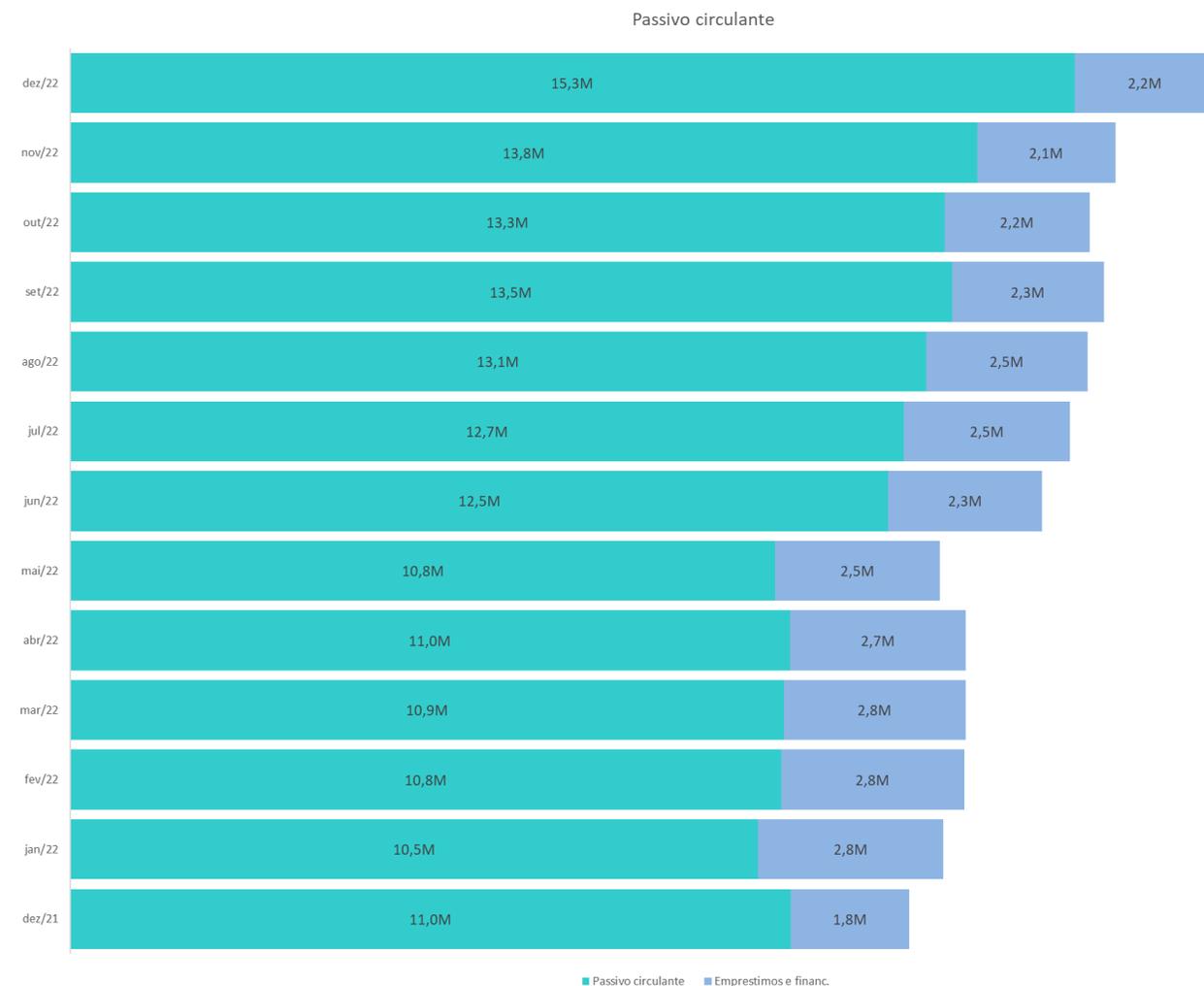
Para os meses analisados foi apresentado um saldo de imobilizado que possuía um valor médio de R\$ 8 milhões (sem considerar a depreciação). Foi observado que o valor de depreciação acumulada permanece inalterado desde dezembro de 2021, **quanto a isto, esta auxiliar irá diligenciar junto a recuperanda para efetuar a depreciação de forma correta.** Em maio foi constatado um aumento de 0,07% do imobilizado, graças a aquisição de R\$ 3 mil em máquinas e equipamentos; já no mês de julho foi verificado um aumento de 10,9% do imobilizado devido à aquisição de R\$ 500 mil em máquinas e equipamentos; quanto ao mês de outubro de 2022, houve o aumento de 0,02% devido à aquisição de R\$ 1 mil em máquinas e equipamentos. Os demais meses não apresentaram variações, o que demonstra que não houve compra e venda de bens.

ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO PASSIVO

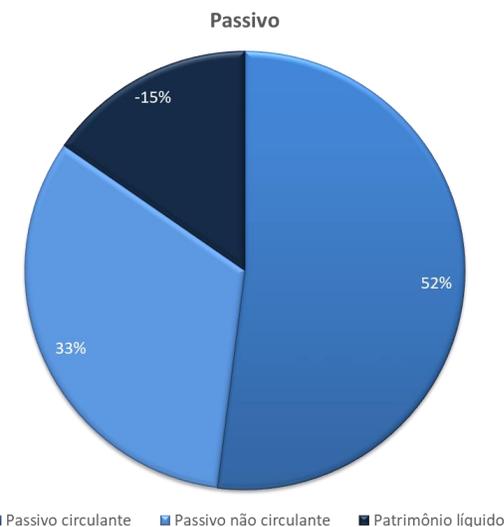
Passivo	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Passivo circulante	10.994.148,81	10.498.805,92	10.849.597,17	10.888.293,73	10.982.946,85	10.759.196,08	12.485.900,25	12.715.974,45	13.062.074,74	13.459.732,23	13.340.734,71	13.839.199,92	15.328.152,04
Empréstimos e financ.	1.810.786,00	2.821.407,87	2.791.863,44	2.775.065,95	2.680.413,74	2.511.931,95	2.347.780,58	2.543.135,99	2.467.349,03	2.314.719,67	2.216.113,64	2.108.417,93	2.154.869,15
Parcelamentos	337.505,67	333.091,23	328.676,79	324.262,35	311.380,94	306.966,50	299.931,94	294.173,30	287.086,35	282.543,04	275.398,31	268.227,38	314.003,56
Fornecedores	431.903,28	451.131,12	554.306,75	584.021,55	674.932,95	666.920,79	718.870,55	644.013,62	802.982,52	837.728,79	784.117,58	835.853,34	763.406,71
Fornecedores nacionais	210.372,91	229.600,75	332.776,38	362.491,18	453.402,58	445.390,42	497.340,18	422.483,25	581.452,15	616.198,42	562.587,21	614.322,97	541.876,34
Fornecedores/acordos	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37	221.530,37
Obrigações tributárias	1.336.571,55	1.218.331,01	1.383.622,00	1.465.416,00	1.517.724,88	1.484.378,84	1.552.325,62	1.518.757,09	1.734.410,25	1.835.132,63	1.819.717,31	2.049.792,21	1.703.262,81
Obrigações trab. E prev	2.511.658,41	2.349.479,01	2.424.707,45	2.555.321,55	2.354.726,98	2.435.605,05	2.520.535,87	2.377.805,54	2.534.928,43	2.644.118,17	2.655.170,93	2.674.814,03	2.940.365,23
Obrigações com pessoal	2.511.658,41	2.349.479,01	2.424.707,45	2.555.321,55	2.354.726,98	2.435.605,05	2.520.535,87	2.377.805,54	2.534.928,43	2.644.118,17	2.655.170,93	2.674.814,03	2.940.365,23
Outras obrigações	4.565.723,90	3.325.365,68	3.366.420,74	3.184.206,33	3.443.767,36	3.332.437,59	5.046.455,69	5.338.088,91	5.235.318,16	5.545.489,93	5.590.216,94	5.902.095,03	7.452.244,58
Outras obrigações	4.565.723,90	3.325.365,68	3.366.420,74	3.184.206,33	3.443.767,36	3.332.437,59	5.046.455,69	5.338.088,91	5.235.318,16	5.545.489,93	5.590.216,94	5.902.095,03	7.452.244,58
Passivo não circulante	9.643.659,07	8.596.761,28	8.596.761,28	8.596.761,28	8.706.273,50	8.706.273,50	8.706.273,50	8.805.400,26	8.716.122,62	8.716.122,62	9.005.884,41	8.693.884,41	8.554.026,16
Empréstimos LP	3.406.062,20	2.359.164,41	2.359.164,41	2.359.164,41	2.468.676,63	2.468.676,63	2.468.676,63	2.567.803,39	2.478.525,75	2.478.525,75	2.768.287,54	2.456.287,54	1.969.402,57
Parcelamentos	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	2.893.715,54	3.240.742,26
Credores div. Outras obrig	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33	3.343.881,33
Patrimônio líquido	- 4.539.564,46	- 4.127.852,07	- 4.113.331,43	- 4.107.684,93	- 4.082.199,22	- 3.993.906,34	- 4.117.229,73	- 4.115.975,56	- 4.103.162,31	- 4.094.374,41	- 4.091.149,88	- 4.082.853,24	- 4.077.308,16
Capital subscrito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Resultados acumulados	- 4.639.564,46	- 4.227.852,07	- 4.213.331,43	- 4.207.684,93	- 4.182.199,22	- 4.093.906,34	- 4.217.229,73	- 4.215.975,56	- 4.203.162,31	- 4.194.374,41	- 4.191.149,88	- 4.182.853,24	- 4.177.308,16
(-) Prejuízos acumulados	- 6.453.288,76	- 5.696.203,08	- 5.696.203,08	- 5.696.203,08	- 5.696.203,08	- 5.640.302,68	- 5.811.356,87	- 5.819.526,47	- 5.819.526,47	- 5.819.526,47	- 5.819.526,47	- 5.819.526,47	- 5.819.526,47
Resultado do exercício	355.620,84	10.247,55	24.768,19	30.414,69	55.900,40	88.292,88	144.193,28	145.447,45	158.260,70	167.048,60	170.273,13	178.569,77	184.114,85
Ajustes no patrimônio líquido	1.458.103,46	1.458.103,46	1.458.103,46	1.458.103,46	1.458.103,46	1.458.103,46	1.449.933,86	1.458.103,46	1.458.103,46	1.458.103,46	1.458.103,46	1.458.103,46	1.458.103,46
Passivo total	16.098.243,42	14.967.715,13	15.333.027,02	15.377.370,08	15.607.021,13	15.471.563,24	17.074.944,02	17.405.399,15	17.675.035,05	18.081.480,44	18.255.469,24	18.450.231,09	19.804.870,04

A maioria do passivo está concentrada no circulante, onde a conta empréstimos de LP possui um saldo de R\$ 2,1 milhões. No PL observamos um prejuízo acumulado de R\$ 5,8 milhões.

ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO PASSIVO



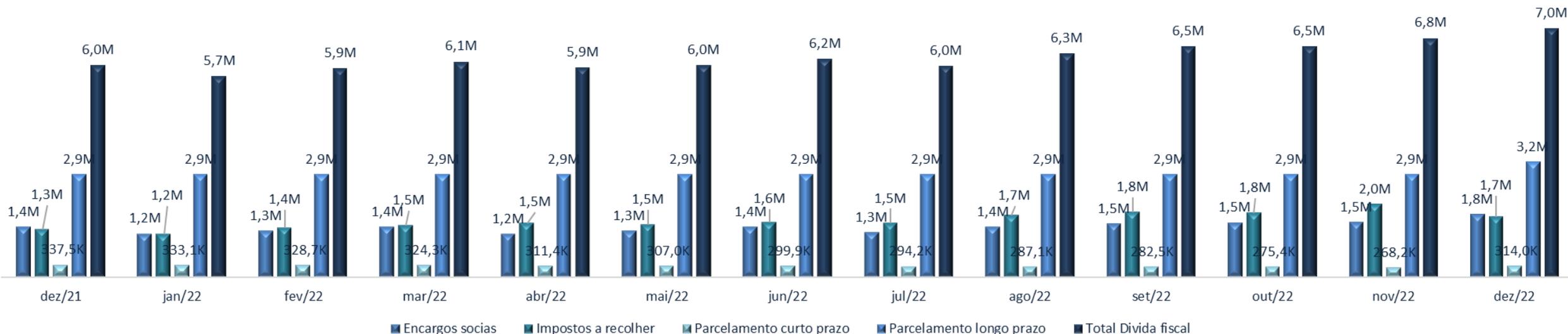
- **Empréstimos e Financiamentos CP** – Está composto principalmente por acordos/fundos, onde se estaca o valor de R\$ 688 mil com a IOSAN. No mês de dezembro/22 foi observado um saldo de R\$ 2,1 milhões o que significa um aumento de 19% se comparado com dezembro de 2021, fato esse que demonstra que a recuperanda aumentou o seu endividamento ao longo dos meses.
- **Parcelamentos** – Apresentou um recuo de 7% entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022, o que indica que parte dos parcelamentos vem sendo pagos.
- **Fornecedores** – Foi constatado um aumento de 77% de dezembro/21 até dezembro de 2022, o que aponta que o pagamento de fornecedores foi inferior à aquisição de matéria-prima, insumos e serviços tomados. Vale ressaltar que o valor de R\$ 221 mil referente a acordo com fornecedores permanece inalterado desde dezembro de 2021.
- **Outras obrigações** – Entre o período de dezembro/21 até dezembro/22 houve o aumento de 63%, nesse grupo estão classificados valores de credores diversos e duplicatas descontadas, onde vale destacar o valor de R\$ 2,3 milhões como adiantamento de clientes, R\$ 1,2 milhões em Venda para entrega futura e o valor de R\$ 3,7 milhões em duplicatas descontadas. O aumento supramencionado ocorreu principalmente como reflexo da evolução das duplicatas descontadas, as quais ocorrem como o intuito de gerar capital de giro mediante a antecipação de recebíveis junto a instituições financeiras.



O PL da recuperanda recuou 10% no período que vai de dezembro/21 a dezembro/22, ocorrendo como reflexo dos lucros gerados ao longo dos meses, apresentando no último período de análise o valor de patrimônio líquido negativo de pouco mais de R\$ 4 milhões.

ANÁLISE FINANCEIRA – PASSIVO TRIBUTÁRIO

Divida fiscal



- **Encargos sociais** – Está composto por valores de INSS a recolher, FGTS a recolher e Contribuição assistencial. Esse grupo apresentou um saldo total em dezembro de 2022 de R\$ 1,7 milhões, onde desse total 72% correspondem a INSS a recolher. Entre os períodos analisados foi verificado aumento de 25%, desse grupo, ocasionado principalmente pela elevação de 41% dos INSS a recolher e 13% das contribuições assistenciais.
- **Impostos a recolher** – Apresentou um saldo de R\$ 1,7 milhões em dezembro de 2022, onde 68% correspondem a ICMS a recolher. Entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022 foi constatado um aumento de 27% do grupo de Impostos a recolher, ocasionado principalmente pela majoração do ICMS a recolher, do PIS a recolher e do COFINS a recolher. Cabe ressaltar que a conta de ICMS a recolher permanece com o saldo de R\$ 1.152.192,56 inalterado desde junho de 2022, que demonstra que desde esse mês não houve pagamento desse imposto. Além disso, vale dizer que o saldo de R\$ 4,6 mil de ISS a recolher foi totalmente pago, portanto, não há valor a recolher desse tributo.
- **Parcelamento curto prazo** – Foi observado recuo de 7% nesse grupo de contas, ocasionado principalmente pelos pagamentos de parcelamento de ICMS de curto prazo. Cabe informar que o saldo de R\$ 26,7 mil de parcelamento de FGTS de curto prazo e o saldo de R\$ 8,8 mil de parcelamento de ICMS St de curto prazo permanecem inalterados desde 12/2021, o que demonstra que não estão sendo feitos os pagamentos desses parcelamentos.
- **Parcelamento longo prazo** – Em dezembro de 2022 foi apresentado o saldo de R\$ 3,2 milhões, onde 35% correspondem a parcelamento de ICMS longo prazo. Foi verificado aumento de 17% desse grupo de contas, ocasionado pela elevação de 69% no mês 12/2022 do parcelamento de ICMS St Minas Longo prazo.

DEZ/22



■ Encargos sociais ■ Impostos a recolher
■ Parcelamento curto prazo ■ Parcelamento longo prazo

Como demonstrado no quadro ao lado, o endividamento tributário da recuperanda está distribuído da seguinte forma: 25% correspondem a Encargos Sociais, 25% são os impostos a recolher, 4% correspondem a Parcelamento de curto prazo e 46% são Parcelamentos de longo prazo.

ANÁLISE FINANCEIRA – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DRE	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Receita Operacional bruta	3.921.927,60	3.651.102,62	3.253.476,03	3.462.110,25	3.063.162,85	4.291.441,51	3.142.661,85	3.316.293,30	4.318.483,14	4.721.766,06	5.446.129,39	5.711.211,28	4.384.433,55
Venda de produtos	3.921.927,60	3.651.102,62	3.253.476,03	3.462.110,25	3.063.162,85	4.291.441,51	3.142.661,85	3.316.293,30	4.318.483,14	4.721.766,06	5.446.129,39	5.711.211,28	4.384.433,55
(-) Deduções da receita	887.030,03	846.713,83	741.162,10	753.159,22	607.870,33	850.374,34	607.602,54	653.991,33	873.211,43	906.032,68	1.113.241,39	1.170.576,02	913.122,39
Devoluções e vendas		10.005,44	3.643,68				1.830,24	210,78	196,03	193,46	5.030,25		
Impostos s/vendas	887.030,03	836.708,39	737.518,42	753.159,22	607.870,33	850.374,34	605.772,30	653.780,55	873.015,40	905.839,22	1.108.211,14	1.170.576,02	913.122,39
Receita operacional líquida	3.034.897,57	2.804.388,79	2.512.313,93	2.708.951,03	2.455.292,52	3.441.067,17	2.535.059,31	2.662.301,97	3.445.271,71	3.815.733,38	4.332.888,00	4.540.635,26	3.471.311,16
(-) Custos	2.772.527,59	2.156.335,11	1.845.025,47	2.015.056,77	1.650.574,61	2.609.548,09	1.918.597,42	1.915.473,47	2.630.394,97	3.071.491,55	3.517.186,90	3.760.362,80	2.129.814,66
Custos produtos vendidos	2.772.527,59	2.156.335,11	1.845.025,47	2.015.056,77	1.650.574,61	2.609.548,09	1.918.597,42	1.915.473,47	2.630.394,97	3.071.491,55	3.517.186,90	3.760.362,80	2.129.814,66
Lucro bruto	262.369,98	648.053,68	667.288,46	693.894,26	804.717,91	831.519,08	616.461,89	746.828,50	814.876,74	744.241,83	815.701,10	780.272,46	1.341.496,50
(-) Despesas operacionais	29.322,70	524.762,96	583.791,20	608.809,66	613.806,86	599.759,57	607.390,24	589.652,75	639.488,71	610.354,33	697.712,32	667.111,21	1.170.756,21
Despesas promocionais	672,70	616,00	-	656,27	201,39	837,08	763,76	1.215,95	379,80		950,00		648,24
Despesas administrativas	28.650,00	27.250,00	29.150,00	28.492,99	31.976,43	28.513,89	28.526,16	44.666,20	32.455,38	38.503,48	31.443,74	30.289,18	29.951,29
Despesas c/pessoal	-	343.407,75	355.302,39	373.096,19	364.683,84	355.292,09	381.219,37	370.330,44	391.808,69	394.288,50	423.803,55	476.585,53	837.056,96
Despesas gerais	-	150.281,98	190.834,19	206.538,81	216.945,20	215.116,51	196.880,95	172.294,21	213.698,89	176.416,40	239.061,70	160.236,50	303.099,72
Despesas tributárias	-	3.207,23	8.504,62	25,40				1.145,95	1.145,95	1.145,95	2.453,33		-
(-) Despesa financeira	164.210,07	113.659,17	68.976,62	70.633,77	165.573,18	144.184,67	124.995,20	157.348,31	162.954,58	120.484,58	115.714,25	186.609,89	162.397,38
Despesas financeiras	164.210,07	113.659,17	68.976,62	70.633,77	165.573,18	144.184,67	124.995,20	157.348,31	162.954,58	120.484,58	115.714,25	186.609,89	162.397,38
Outras receitas e despesas	615,00	616,00	-	800,31	147,84	718,04	769,76	1.215,95	379,80	-	950,00	81.745,28	648,24
Indenização de sinistro												81.745,28	
Outras receitas/mercadoria bonificada	615,00	616,00		800,31	147,84	718,04	769,76	1.215,95	379,80		950,00		648,24
Resultado operacional antes do IR e CSLL	69.452,21	10.247,55	14.520,64	15.251,14	25.485,71	88.292,88	- 115.153,79	1.043,39	12.813,25	13.402,92	3.224,53	8.296,64	8.991,15
Provisão para IR e CSLL				9.604,64						4.615,02			3.446,07
Resultado líquido do exercício	69.452,21	10.247,55	14.520,64	5.646,50	25.485,71	88.292,88	- 115.153,79	1.043,39	12.813,25	8.787,90	3.224,53	8.296,64	5.545,08

Valor Ebtida

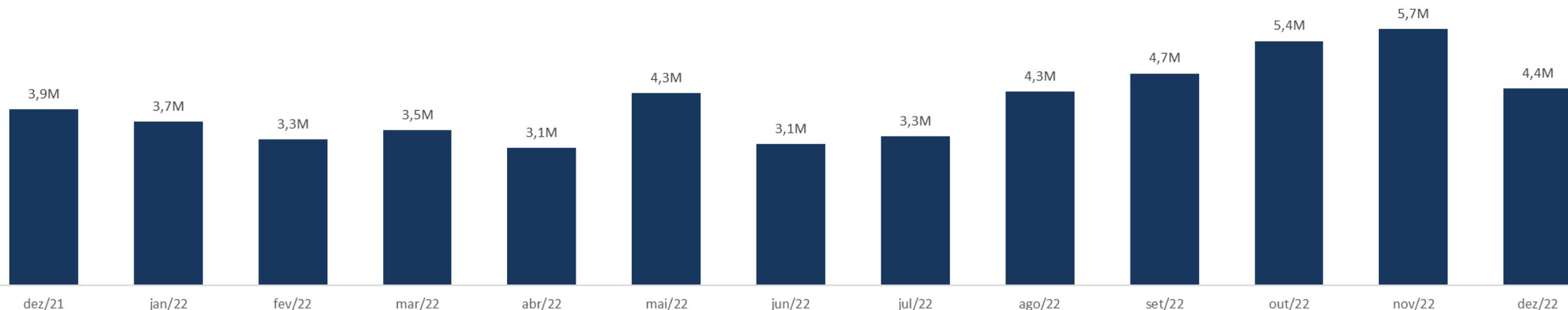


Ebitda é a sigla em inglês para “Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”. Em português, “Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização” (LAJIDA). É um indicador que reflete a capacidade da empresa de gerar lucros operacionais, ou seja, anulando os efeitos de depreciações e amortizações, despesas financeiras e os tributos sobre o lucro, uma vez que as depreciações e amortizações são meros lançamentos contábeis, não alterando o fluxo de caixa da empresa. Foram apresentados valores de EBITDA positivo para todos os meses, onde o menor valor demonstrado foi no mês de junho de 2022 com o valor de R\$ 9,8 mil, ocorrendo como reflexo do resultado negativo apresentado, por outro lado, para o ano de 2022, o mês de novembro apresentou o maior de EBITDA, com o valor R\$ 194,9 mil.

ANÁLISE FINANCEIRA – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

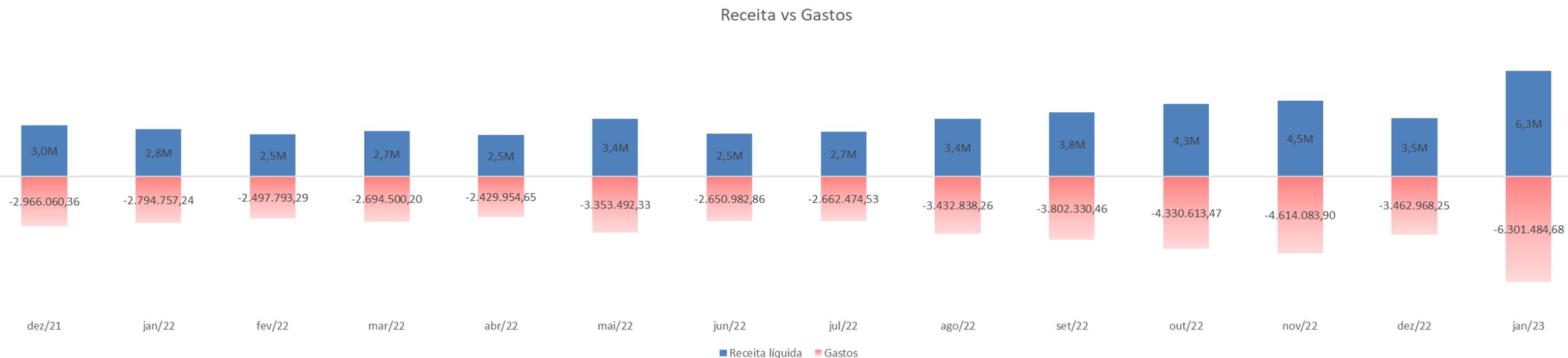
- **Receita Operacional bruta** - Comparando o faturamento de dezembro de 2021 com o mesmo mês do ano de 2022, nota-se uma melhora nas vendas da recuperanda, com uma evolução de 12%. Cabe ressaltar que o mês que apresentou o maior valor de receita bruta foi o mês de novembro de 2022, com o valor de R\$ 5,7 milhões.
- **Deduções da receita** – Somente os meses de janeiro, fevereiro, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2022 apresentaram devoluções de vendas. Cabe informar que as devoluções apresentadas correspondem a valores baixos, representando no máximo 0,27% da receita
- **Custos** – Apresentam valores elevados, representando em média 83% da receita operacional líquida.
- **Lucro Bruto** – Os números apresentados nos meses que vão de dezembro de 2021 até dezembro de 2022, a recuperanda operou de forma rentável, pois conseguiu cobrir todos os custos estritamente relacionados à produção de forma que, ainda assim, houvesse saldo da receita para cobrir os gastos fixos futuros.
- **Despesas promocionais** – Foram observados valores de bonificações para os meses de dezembro de 2021, janeiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro e dezembro de 2022, onde se destaca o valor de R\$ 1,2 mil no mês de julho.
- **Despesas administrativas** – Nesse grupo de contas estão lançados valores de “retirada de pró labore”, “Honorários contábeis” e “Honorários advocatícios”, apresentando um valor médio de R\$ 31 mil, onde se destaca o mês de julho, que apresentou um saldo de R\$ 44 mil, o que representa um aumento de 157% se comparado com o mês anterior, causado principalmente pela evolução com pagamento de honorários advocatícios.
- **Despesas com pessoal** – É o grupo de maior representatividade dentro das despesas operacionais, representando em média 71%. Em dezembro de 2022 foi constatado um aumento de 76% em relação ao mês anterior, aumento esse que ocorreu como reflexo do pagamento de 13º salário e férias no período.
- **Despesas gerais** – Entre os períodos analisados foi observada uma média de valores de R\$ 194 mil, onde o destaque para o maior valor apresentado se deu em dezembro de 2022, com o saldo de R\$ 303 mil, que representa um aumento de 89% em relação ao mês de novembro, aumento causado principalmente pela elevação das despesas c/comissão.
- **Despesas financeiras** – Foi apresentado valor médio de R\$ 135 mil, onde o mês de novembro de 2022 foi o período que apresentou o maior valor, com uma evolução de 61% em relação ao mês anterior, causado pelo aumento dos juros, IOF e comissões bancárias.

Receita Operacional bruta



A DRE é a Demonstração do Resultado do Exercício, um documento com importância tanto contábil quanto gerencial. Com a DRE, é possível ter uma visão sintetizada e estruturada dos principais indicadores financeiros do negócio, entendendo de maneira transparente os resultados: se houve lucro ou prejuízo e os seus porquês. A DRE de todos os meses, com exceção do mês de junho, apresentaram lucro, com destaque para maio de 2022, com o saldo positivo de resultado do exercício de R\$ 88 mil.

ANÁLISE FINANCEIRA – RECEITA VS GASTOS (SÉRIE HISTÓRICA)



A média de representatividade dos Gastos(Custos e Despesas) em relação às receitas no período de dezembro/21 a dezembro/22 ficou em torno de 99%, onde o único período que os gastos superaram as receitas foi o mês de junho.

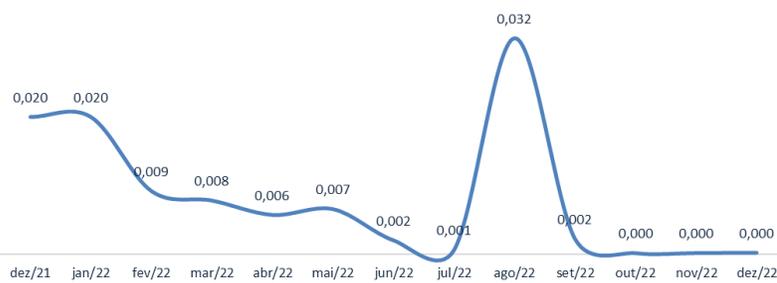
ANÁLISE FINANCEIRA – RECEITA LÍQUIDA VS RESULTADO DO EXERCÍCIO (SÉRIE HISTÓRICA)



Foi apresentado lucro para todos os meses de apresentados, com exceção do mês de junho que gerou prejuízo de R\$ 115 mil. Comparando dezembro de 2022 com o mesmo mês do ano de 2021, nota-se um recuo de 92% do saldo de lucro gerado, passando de um resultado de R\$ 69 mil em 12/2021 para um saldo de R\$ 5,5 mil em 12/2022.

ANÁLISE FINANCEIRA – INDICES DE LIQUIDEZ

Imediata



Seca



Corrente



Geral



- Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. Estes indicadores, portanto, indicam a capacidade de pagamento de uma empresa. Se a liquidez geral for maior do que 1, se entende que a empresa possui capital disponível suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Se a liquidez geral for igual a 1, o capital e as obrigações são equivalentes.
- A **liquidez imediata** é uma medida utilizada para apontar a capacidade que uma companhia possui, nesse exato momento, de arcar com as suas dívidas de curto prazo. Não considera sequer as contas a receber ou as vendas futuras do atual estoque como fonte
- A **liquidez seca** é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Esse é apenas um de três indicadores que avaliam essa questão. É bastante parecido à liquidez corrente, mas seu cálculo exclui o estoque do ativo circulante.
- A **liquidez corrente** é um indicador usado para mensurar, a curto prazo de tempo, a capacidade de pagamento de uma companhia. Desse modo, a liquidez corrente busca obter a razão entre o ativo circulante da companhia pelo passivo circulante.
- O indicador de **liquidez geral** é aquele que está atrelado às competências de uma empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo da empresa que superam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

Com exceção da liquidez corrente de dezembro de 2021, todos os demais índices e demais meses apresentaram valores insatisfatórios, ou seja, valores inferiores a 1, o qual indicam que a recuperanda encontra dificuldades para honrar com suas obrigações, apontando então para sua insolvência.

PONTOS PARA ANÁLISE

PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE

Conforme analisado neste relatório inicial, identificamos os pontos de atenção que demandarão detalhamento junto a recuperanda.

Em suma destacamos:

Questionamentos

- Qual a tratativa para o crédito de IPI suspenso-Rec. Fed?
- Por que há um saldo de R\$ 3,3 milhões em “Credores diversos/outras obrig”?
- Por que não tem sido contabilizada a depreciação?

Documentos pendentes

- Resumo folha de pagamento e pro- labores de janeiro/22 até fevereiro/23
- Relatório de contas a pagar e a receber de janeiro/22 até fevereiro/23
- Controle de estoque de janeiro/22 até fevereiro/23
- Controle de imobilizado de janeiro/22 até fevereiro/23
- Balancete mensal de fevereiro/23
- Balanço mensal de fevereiro/23 (assinado pelo contador e administrador)
- DRE mensal de fevereiro/23 (assinado pelo contador e administrador)
- Razão mensal de fevereiro/23 (PDF e excel)

CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO



Alphaville – SP - Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP



www.conajud.com.br



contato@conajud.com.br



+55 11 2092-2244



+55 11 98574-2244